

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

PORTARIA Nº 065/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar o Servidor a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação, **RUAN KENNEDY VIEIRA** exercendo Cargo de Assessor Técnico, com sede na Rua Lago do Céu, S/N, Centro, Capinzal do Norte –MA, inscrito no **RG Nº 036746442009-2** e **CPF Nº 059.439.773-17**, doravante denominado como **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação**.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado a Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

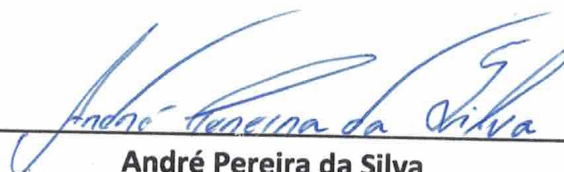
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

Educação,



André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem